JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

Processo Administrativo 002/2017

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMBÓ - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 83.793.083-0001/40, com sede na rua Capanema n. 140, bairro das Capitais, município de Timbó/SC., por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

**RESUMO**: Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMBÓ - APAE

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Doutor Pedrinho.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMBÓ - APAE

 INTERVENIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

 OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público tem por objeto conceder à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMBÓ – APAE , auxilio financeiro no valor de R$ 132.211,00 ( cento e trinta e dois mil, duzentos e onze reais ), destinado à manutenção do atendimento à crianças portadoras de deficiências do Município de Doutor Pedrinho/SC. , para o ano de 2018 **.**

VALOR GLOBAL: R$ 132.211,00 ( cento e trinta e dois mil, duzentos e onze reais )

 FORMA DE PAGAMENTO: 12 ( doze) parcelas mensais de R$ 11.017,00 ( onze mil e dezessete reais ).

PRAZO DE VIGÊNCIA: : O prazo deste termo de colaboração é de 1 ( um ) ano, iniciando-se em 1º de janeiro de 2018 e terminando em 31 de dezembro de 2018, renovável por 5( cinco) anos..

Doutor Pedrinho, 16 de novembro de 2017.

SIMONI MÉRCIA MESCH NONES.

Prefeita de Doutor Pedrinho/SC